

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
		SERVIMAX - OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP SERVIMAX RUA VEREADOR ELISEU SCHIMIDT, 280 - SALA 01 - NUC PR IND III-ALLAN C PADOV CEP 85811-560 - Fone (45) 3035-6420 - Cascavel - PR APOIO_CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM Inscrição Municipal 7690400 - CPF/CNPJ 13.274.405/0001-60			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributado fora do município		07/07/2020 11:22:00		62 21 C5	
Número do RPS	Serie do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal
					683
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social			
76.206.465/0001-65		Pref. Mun. de Matelandia			
Endereço	Número	Complemento	Bairro		
Avenida Duque de Caxias	800	centro	Centro		
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail		
85887-000	Matelândia / PR		maristela.compras@matelnet.pr.gov.br		
Local dos Serviços					
Matelândia - Paraná					
Descrição dos Serviços					
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS INSERVÍVEIS - COM CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF. Empenho: 5334/2020					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
70900 - 07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratam...		2,01	709	8299799	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 8.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.120,00	R\$ 0,00	Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 7.956,79
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .					